



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 – EDITAL Nº 040/2019.

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezenove, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e os Engenheiros do Município, os senhores Francis Manoel Jorge e Magali Cristina Carvalho Gomes, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 004/2019 - Processo Licitatório nº 051/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria Angelina Biasotti Lutaif. Compareceram ao certame as empresas: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, portador do RG. nº 22.316.654-6 SSP/SP e do CPF. nº 108.881.378-00; e **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP – CNPJ Nº 13.042.587/0001-43**, neste ato sem representante presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e após análise da Documentação das Empresas, foi constatado que a empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** deixou de apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mais especificamente quanto a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a documentação relativa à avaliação econômico-financeira, mais especificamente quanto a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA. Em análise a documentação das empresas quanto aos acervos técnicos, realizados pelos Engenheiros do Município, foi constatado que as empresas atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame a empresa: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**; e, como “**INABILITADA**” a empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP**. Houve desistência expressa de prazo recursal pelo representante presente. Fica designado o dia **05 de agosto de 2019**, as **14h00min** para ter lugar a sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas. Caso haja a interposição de recursos dentro do prazo legal, nova data será designada. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

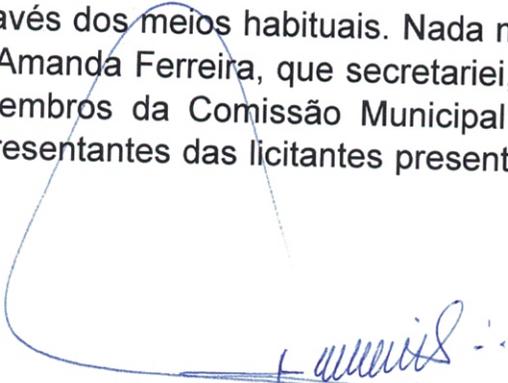
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, Engenheiros do Município e Representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.


Amanda Ferreira
Secretária da COMUL


Francis Manoel Jorge
Engenheiro Civil


Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL


Magali C. C. Gomes
Engenheira Civil


Flávia Roberta da Silva
Secretária da COMUL


CONSTRUTORA IBITINGA LTDA
EPP
Amadeu Gustavo Dotti